PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 27 / 2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi, Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Informações sobre a aquisição e instalação de placas indicativas de denominação das vias públicas do Município

Vereadores Autores: abaixo assinados

Indagamos ao Excelentíssimo Senhor, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno, o quanto segue:

1) Existe atualmente algum processo administrativo visando a aquisição e instalação de placas indicativas de denominação das vias públicas do Município?

2) Em caso positivo, informar o número do processo administrativo, a fase em que se encontra e a previsão para aquisição e instalação das referidas placas.

3) Em caso negativo, informar se há planejamento por parte da Administração Municipal para a realização da aquisição das placas e qual a previsão para sua execução.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da identificação das vias públicas do Município, considerando que esta Casa Legislativa aprovou diversas leis de denominação de ruas e demais logradouros públicos ao longo dos últimos anos.

Entretanto, verifica-se que até o presente momento, muitas dessas vias ainda não contam com as respectivas placas de identificação, circunstância que dificulta a localização por parte dos munícipes, visitantes, prestadores de serviços, empresas de entrega, órgãos públicos e serviços de emergência, além de comprometer a efetiva aplicação das leis aprovadas por esta Câmara Municipal.

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-027 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo (11) 4018-4286
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br

A adequada sinalização das vias públicas constitui medida de interesse coletivo, contribuindo para a organização urbana, a orientação da população e a eficiência dos serviços públicos e privados que dependem da correta identificação dos logradouros.

Dessa forma, faz-se necessária a prestação das informações solicitadas, visando acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo quanto à aquisição, instalação e manutenção das placas de identificação das vias públicas do Município.

Ante o exposto e com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora

José Ricardo Kiota
Vereador

Murilo Cenciani Franco
Vereador

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador

Wagner José Franco de Godoi
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-027 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo (11) 4018-4286
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br